

PORTARIA Nº 15.347, DE 11/09/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE  
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
Jania Maria Pessotti Marastoni	3289	29/08/18 a 31/08/18	13.464/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 29/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal